

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.

ATA DA SESSÃO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 26.529/2016

Na data de 31 de janeiro de 2017, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nºs 2608/2015, 3007/2015, 4209/2016, 4209/2016 e 2928/2015, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, MARILIZE RIBEIRO BROETTO e RONALD SILVA GONÇALVES; com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes 2 – Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo como objeto: **“Seleção e Contratação empresa especializada para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, de acordo com as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas Vigentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas presentes a sessão, conferidos pelos membros da comissão, os seguintes licitantes:**

CNPJ Nº	Razão Social	REPRESENTANTE	C.P.F.
18.962.959/0001-73	CONSTRUTRA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI-ME	GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ	721105039-04
23.689.256/0001-53	MB EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	HENDRION RAFAEL ROOS	048075809-30
84.830.579/0001-00	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI-ME	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	480254109-00

Dando continuidade a sessão, em uma primeira etapa, foram DESCLASSIFICADAS, em virtude de descumprimento do item 12.2.a do Edital, as seguintes empresas: MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA e ZATHA ENGENHARIA EIRELI-ME, pelo não atendimento ao item “i” do anexo I (Termo de Referência) do Edital; ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, em virtude do não atendimento ao item 9.1.b do edital, orçamento detalhado do custo global; LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI-ME e M.BINDER ENGENHARIA LTDA por ambos os fundamentos acima apontados, itens 9.1.b do edital e Item “i” do Termo de Referência. Numa segunda etapa, foram DESCLASSIFICADAS, em virtude de descumprimento do item 12.2.b do Edital, c/c art. 48, §1º, a, da Lei 8666/93, as seguintes empresas: JCASTRO&PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, MRG ENGENHARIA E CORPORAÇÃO LTDA-ME, ECNOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME, SERBAI E SCHMITZ LTDA, E+PLAN ENGENHARIA LTDA-ME, TMK ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI-ME, MB EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA-ME, por apresentarem propostas manifestamente inexequíveis, conforme planilha de apoio anexa a esta Ata. Após estas etapas, restaram CLASSIFICADAS os seguintes proponentes, em ordem crescente de valor da proposta: 1)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.

ATA DA SESSÃO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 26.529/2016

EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com valor de R\$ 367.398,92 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); 2)HRMADA & STANGHERLIN LTDA-ME, no valor de R\$ 398.975,38 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais, e trinta e oito centavos); 3)CONSTRUTRA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI-ME, no valor de R\$ 401.731,54 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e um reais, e cinquenta e quatro centavos); 4) WESSER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, no valor de R\$ 429.146,22 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais, e vinte e dois centavos); 5) ESTRATÉGIA PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA-ME, no valor de R\$ 429.146,22 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais, e vinte e dois centavos) e 6) NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 442.590,63 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Por apresentarem propostas válidas de mesmo valor, o desempate entre as empresas WESSER ENGENHARIA e ESTRATÉGIA PROJETOS, seguiu os trâmites do item 12.5 do edital, c/c art. 3º, §2º, da Lei 8666/93, tendo sido realizado sorteio, em ato público, com a concordância dos proponentes presentes. Por todo acima exposto, e em conformidade com o item 12.1 do instrumento convocatório, foi considerada vencedora a empresa EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, por ter apresentado o menor preço, bem como atendimento às especificações do Edital. Com a publicação da presente inicia-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do artigo 109 Inc. I, b, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais.

Paranaguá, 31 de Janeiro de 2017.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

RONALD SILVA GONÇALVES
Membro da C.P.L.

FILIFE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

MARILIZE RIBEIRO BROETTO
Membro da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.

ATA DA SESSÃO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 26.529/2016

ANGELA RAMOS GUIMARÃES SOUZA
Equipe técnica SEMEDI

CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI-ME
GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ